



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	4
Poder Legislativo	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2022

DECRETO Nº 33/22 - DE 13 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$538.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS		
		81	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	138.250,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110	000	Recurso Próprio	
		82	15.452.0080.2050.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	400.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	003	Convenio Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	400.000,00
	Fontes de Recurso
	02 81
	400.000,00
Superávit Financeiro:	138.250,00
	Fontes de Recurso
	01 00
	138.250,00

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 13 de junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 3 de 6

DECRETO N.º 036/22 - DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o ponto facultativo e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, do Município de Paulicéia, o dia 17/06/2022 e dia 28/06/2022.

ARTIGO 2º - Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I - Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II - Serviços básicos de saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III - Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 15 de junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 2890/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 059/2022, PROCESSO Nº 065/2022, FIRMADO COM PJ PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A "CONSTRUÇÃO DE UM PÍER DE ATRACAÇÃO DE EMBARCAÇÕES REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 000303/2021, ENTRA A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 059/22, tendo como objeto contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a "construção de um píer de atracação de embarcações referente ao Convênio nº 000303/2021, entra a secretaria de turismo e viagens do Estado de São Paulo e o Município de Pauliceia.

a) Nome: **Claudio José Tessarini Gandolfi, Diretor Municipal de Turismo e Cultura, CPF: 112.413.628-23, como gestor do contrato;**

b) Nome: **Ana Beatriz Farias Kuester Berto, Engenheira Civil, CPF: 442.718.928-82, Rafael Message Silva, Engenheiro Civil, CPF: 325.135.478-70, como fiscais do contrato.**

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 14 de Junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 2891/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 060/2022, PROCESSO Nº 066/2022, FIRMADO COM PRÉ MOLDADOS PAULICEIA EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A "CONSTRUÇÃO DE ROTATORIA, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA AVENIDA PAULISTA, DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100520/2022, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E O



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 4 de 6

MUNICÍPIO DE PAULICEIA.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente ao Contrato nº 060/22, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “construção de rotatória, sinalização e calçamento da avenida paulista, do município, referente ao CONVÊNIO Nº 100520/2022, entre a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo e o município de Pauliceia.

a) Nome: **Rafael Message Silva, Engenheiro Civil, CPF: 325.135.478-70, como gestor do contrato;**

b) Nome: **Ana Beatriz Farias Kuester Berto, Engenheira Civil, CPF: 442.718.928-82, Rafael Message Silva, Engenheiro Civil, CPF: 325.135.478-70, como fiscais do contrato.**

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 14 de Junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência a **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 066/2022**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A “CONSTRUÇÃO DE ROTATORIA, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA AVENIDA PAULISTA, DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100520/2022, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA, ADJUDICA** em favor da seguinte empresa: **PRÉ MOLDADOS PAULICEIA EIRELI**, CNPJ n.º 24.972.311/0001/80, Insc. Estadual nº

512.010.872.119, com sede na Estrada Vicinal Antonio Darcy Petrucu, s/n, Zona Rural, na cidade de Paulicéia-SP, vencedor da presente licitação com o valor de **R\$ 399.045,75** (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O valor total da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 066/2022** é de **R\$ 399.045,75** (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Paulicéia-SP, 13 de junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO a TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022-PROCESSO Nº 066/2022**, em favor da empresa: **PRÉ MOLDADOS PAULICEIA EIRELI**, CNPJ n.º 24.972.311/0001/80, Insc. Estadual nº 512.010.872.119, com sede na Estrada Vicinal Antonio Darcy Petrucu, s/n, Zona Rural, na cidade de Paulicéia-SP, vencedor da presente licitação com o valor de **R\$ 399.045,75** (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A “CONSTRUÇÃO DE ROTATORIA, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA AVENIDA PAULISTA, DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100520/2022, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA.**

O valor total da **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 066/2022** é de **R\$ 399.045,75** (trezentos e noventa e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos),

Paulicéia-SP, 13 de junho de 2022.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito =

Extrato

Contrato n.º 059/2022, de 14 de junho de 2022.
Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: PJ PAVIMENTAÇÃO E CONTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 40.121.707/0001-70. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “construção de um píer de atracação de embarcações referente ao contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a “construção de um



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 5 de 6

pier de atracação de embarcações referente ao Convênio nº 000303/2021, entra a secretaria de turismo e viagens do Estado de São Paulo e o Município de Pauliceia. Tomada de Preços nº 008/2022 - Processo Licitatório nº 065/2022. Valor total: R\$ 391.464,08. Assinatura: 14 de junho de 2022 - Vigência: 12/10/2022. Paulicéia-SP, 14 de junho de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito.

Contrato n.º 060/2022, de 14 de junho de 2022.

Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratada: PRÉ MOLDADOS PAULICEIA EIRELI, CNPJ n.º 24.972.311/0001/80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A "CONSTRUÇÃO DE ROTATORIA, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO DA AVENIDA PAULISTA, DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 100520/2022, ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICÍPIO DE PAULICEIA. Tomada de Preços nº 009/2022 - Processo Licitatório nº 066/2022. Valor total: R\$ 399.045,75. Assinatura: 14 de junho de 2022 - Vigência: 11/12/2022. Paulicéia-SP, 14 de junho de 2022 - Antonio Simonato - Prefeito.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 15/06/2022 às 12:49:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/790a-aed3-5bct-a309>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 739

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paulicéia

Av. Paulista, 1649 <> CEP – 17990-000 - Paulicéia – SP

Telefones/fax.: (0xx18) 5876-1241

e-mail: cmpauliceia@fundec.com.br

PORTARIA Nº 33/22- DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia”.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DETERMINAR ponto facultativo na Câmara Municipal de Paulicéia, no dia 17 de junho de 2022, em virtude do feriado de “**Corpus Christi**”.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Paulicéia, 13 de junho de 2022.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA

= Presidente =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no lugar público de costume desta Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

SUELI DA SILVA SOUZA

= Diretora de Secretaria =



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 790a-aed3-5bcf-a309



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Paulicéia (SP), Edição nº 739, ano IV, veiculado em 15 de junho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SIMONATO (CPF ***136888**) em 15/06/2022 às 12:49:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/790a-aed3-5bcf-a309>